



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da sessão interna análise do credenciamento do Pregão Nº PPRP – 07/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, aos 01 (primeiro) dias do mês de junho de 2020, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de setembro, Centro, 62.780-000, cidade de Palmácia - CE, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira, Francisca Flaviana dos Santos Marques e Raul Saymon Calixto do Nascimento – Equipe de Apoio, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de analisar e julgar os documentos de credenciamento das empresas participantes do certame na modalidade Pregão Nº PPRP – 07/2020, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**, a fim de analisar e julgar os documentos de credenciamento relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente e tudo a luz da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações. Às 09:00h (nove horas) do dia supra a Sra. Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, deu início a sessão, passou analisar juntamente com a comissão permanente de Pregão os Documentos de Credenciamento apresentados no dia **14 de Maio de 2020 às 09h:10min** pelas seguintes empresas participantes do certame: **STANLEY MARTINS CAMPOS 90282701320, CNPJ Nº 17.410.738/0001-20, Stanley Martins Campos, CPF Nº 902.827.013-20, R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 35.823.985/0001-30, Francisco Ronaldo Marreira Cruz, CPF Nº 231.514.393-49, IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 27.761.715/0001-13, Tiago Mota Rodrigues, CPF Nº 022.935.543-92, LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 35.649.638/0001-32, Ismael Nunes Abreu, CPF Nº 044.273.363-10, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.810.730/0001-28, Francisco De Assis Marques Uchoa, CPF Nº 058.783.163-40. A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio proferiu o seguinte resultado: as proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital as seguintes Licitantes: **1) STANLEY MARTINS CAMPOS 90282701320, CNPJ Nº 17.410.738/0001-20, 2) IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 27.761.715/0001-13, LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 35.649.638/0001-32 e 4) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.810.730/0001-28.******





GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



A proponente relacionada a seguir, apresentou a seguintes situação: **1) R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 35.823.985/0001-30 - Descumpriu o seguinte item do edital: 4.10 e após feito a consulta do CNAE da empresa, foi constatada que a empresa não possui o CNAE 47.51.2/01 – Comercio varejista especializada de equipamento e suprimento de informatica, descumprindo com item 4.10;** Conforme o **item 4.10** prevê: A incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, implica no descumprimento das condições de participação e consequentemente demonstra o desatendimento quanto as exigências editalícias, **proporcionando a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando o não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.** Por fim e em razão da incompatibilidade com o objeto da licitação, esta declarada **ELIMINADA SUMARIAMENTE** do presente certame, estando desclassificada, nos termos do item 4.10 do Edital, a seguinte participante: **R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 35.823.985/0001-30.** Nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 11h:12min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio.

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Pregoeira

Francisca Flaviana dos Santos Marques
Francisca Flaviana dos Santos Marques
Equipe de Apoio

Raul Saymon Calixto do Nascimento
Raul Saymon Calixto do Nascimento
Equipe de Apoio